



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO 16/2017, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Candoli Construções Ltda - EPP.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a empresa Candoli Construções Ltda - EPP, CGC/MF nº 10.901.126/0001-90, representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Oliveira, com sede Rua Santos Dumont, nº 1276, na cidade de Palmitinho - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de serviços de Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a Construção de uma Creche, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, no Bairro Centro, em Lavras do Sul – RS, conforme projetos do Ministério da Educação e FNDE, em atenção do Termo de Compromisso PAC2 nº10837/2014, com área total de 890,73 m2, sendo que os serviços de Terraplanagem e contenções, toda a infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), e demais serviços necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s) são de responsabilidade do Município, conforme item XII do Termo de Compromisso PAC2 nº10837/2014, vinculado ao edital de Concorrência Pública nº 02/2016, Processo nº25/2016, e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias**, do prazo de vigência do Contrato nº 16/2017, firmado na data de 11/05/2017, contados da data do seu vencimento 31/10/2019, bem como do prazo de execução de obra vinculado ao referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 11 de maio de 2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 09 de outubro de 2019.

---

**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**Candoli Construções Ltda-EPP**  
CNPJ nº 10.901.126/0001-90  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----